



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$409.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**409.000,00**

### Anulação

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	28		04.122.0401.1107.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050 01
			050 Recursos próprios livres da UO		
			001 001 Recursos Próprios		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	86		15.813.1502.1038.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 081 28
			081 Convênios		
			510 001 Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União		
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	467		10.122.1001.2202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	52.000,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
			035 Saúde		
			214 004 ENFERMAGEM		
	470		10.122.1001.2202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	60.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
			035 Saúde		
			214 004 ENFERMAGEM		
	192		10.301.1002.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	252.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
			035 Saúde		
			214 001 Transferências de Recursos da União- SUS		
	469		10.301.1002.1202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATEN	10.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 09
			035 Saúde		
			214 001 Transferências de Recursos da União- SUS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA**

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375****Anulação**

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	408	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		22.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 081 06	
		081	Convênios			
		125 001	Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	33	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-13.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 050 01	
		050	Recursos próprios livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios			
03	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	170	10.122.1001.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	171	10.122.1001.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-51.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	173	10.122.1001.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-151.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 18	
		035	Saúde			
		211 001	Receitas e Transf.de Impostos - SAÚDE			
	175	10.122.1001.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 09	
		035	Saúde			
		214 001	Transferências de Recursos da União- SUS			
	179	10.301.1002.1202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇ,		-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035 09	
		035	Saúde			
		215 001	Transf. da União (Investimento) - SUS			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01.613.989/0001-71

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.375

### 03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188	10.301.1002.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO	-110.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 09
	035	Saúde	
	214 004	ENFERMAGEM	

### 03 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-22.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 000 23
	000	Recursos Livres da União	
	123 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNATE	

**Anulação (-)**

**-409.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

